

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2013
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2013**

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2013, presentes de um lado o Município de LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro as empresas: Vera Terezinha Mendes de Lima – CNPJ: 93.353.936/0001-87; a empresa Cooperativa Languiru LTDA – CNPJ: 89.774.160/0064-85; a empresa RM da Silveira Ltda – CNPJ: 08.191.681/0001-24; simplesmente denominadas FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), e homologada às fls. 592, referente à Pregão Eletrônico nº 26/2013 Para Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para as Escolas Municipais, pelo período de vigência, que é de um ano, em Conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços de Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais, conforme descrição constante do Termo de Referência – Anexo I - do **Processo 74/2013 Pregão Eletrônico n.º 26/2013**.

A empresa VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA - CNPJ: 93.353.936/0001-87, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 02- 400 unid. Abacaxi-FRUTA, isenta de qualquer machucado, batida ou insetos de tamanho médio em médio amadurecimento, em unidades. Prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,10**

Lote 05- 30kg Alho-produto, in natura, gráudo e novo, selecionado, sem brotos e isento de qualquer sujidade ou algo que prejudique sua qualidade,desenrestiado, prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 14,90**

Lote 07- 400 kg Abóbora- tipo cabotiá, casca integra, tamanho médio, madura, de sem sujidades ou inseto que compromete a qualidade, prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,70**

Lote 09- 1.600kg Banana- Fruta do tipo, “caturra” grau médio de amadurecimento,sem machucados ou partes pretas, prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,85**

Lote 10- 1.600kg Batata- inglesa branca, tamanho médio, limpas “sem brotos” isenta de insetos, prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,35**

Lote 11- 400 unid. Brócolis-novo, isenta de manchas ou insetos, com flores tenras e bem formadas, embalado em bandejas de isopor com prazo de validade, semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,99**

Lote 12- 200kg Cereal- Matinal integral de boa qualidade em pacotes de 1kg contendo cereal como aveia, gergelim, flocos de milho e arroz, passas de uva, castanha do Pará com adição de mel e açúcar mascavo, corante artificial de caramelo.Com Registro no Ministério da Agricultura. Contendo data de fabricação e data de validade. Valor Unitário Registrado **R\$ 12,90**

Lote 15- 400kg Biscoito integral milho e soja- contém farinha de trigo enriquecida

com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de soja, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, leite, ovos, bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, sal e aroma de leite. Contém Glúten. Embalado em pacotes de 400g. Valor Unitário Registrado **R\$ 9,50**

Lote 17- 600kg Beterraba-nova, sem folhas, tamanho médio, limpa, de boa aparência. Prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,55**

Lote 18- 100kg Charque- carne bovina de primeira, salgada e seca ao sol, de boa qualidade, picada e entregue em pacotes de 2kg. Valor Unitário Registrado **R\$ 28,00**

Lote 22- 1.200kg Cebola- nova, desrestada sem machucados ou brotos, tamanho médio, bem acondicionada, prazo de validade semanal. Prazo de validade de no mínimo 3 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,99**

Lote 23- 600kg Cenoura- nova, tamanho médio, sem folhas, bem acondicionadas, limpas, com prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,10**

Lote 24- 200 unid. Couve flor- nova, isenta de manchas ou insetos, com flores tenras e bem formadas, embalado em bandejas de isopor com prazo de validade, semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,65**

Lote 26- 200kg Doce de leite em pasta de boa qualidade, com data de validade em embalagem de 400g Com ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, soro de leite em pó, gordura vegetal, bicarbonato de sódio, estabilizante e conservantes. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,00**

Lote 28- 1600 litros Extrato de tomate -composto de tomate e sal, de boa qualidade em latas de 880g, intactas, sem amassados, enferrujados ou estufadas, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Com polpa de tomate, açúcar e sal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,95**

Lote 31- 5000kg Farinha de trigo especial, de boa qualidade, e marca conhecida, pacotes de 5 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses descritos na embalagem. Apresentar registro no Ministério da Agricultura. Deve estar embalada em papel resistente com soldas íntegra. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,20**

Lote 34- 60kg Fermento Biológico seco, de boa qualidade, instantâneo, em embalagens aluminizadas à vácuo, de marca conhecida com 500 gramas cada, intactas, lacre resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Saúde. Valor Unitário Registrado **R\$ 16,00**

Lote 36- 60kg Fígado de galinha- de boa qualidade em embalagem de 1kg plástica, congelado, com registro de Inspeção Sanitária Federal (SIF), CISPOA, ou SIM, e prazo de validade de 3 meses no mínimo. Valor Unitário Registrado **R\$ 5,50**

Lote 40- 1.200kg Laranja- Fruta em médio estado de amadurecimento e que não estejam estragadas ou murchas, com prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,20**

Lote 42- 400kg Lentilha- em embalagens de 500 g, com data de validade e fabricação, em bom estado de conservação, com registro no Ministério da Agricultura, prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 7,98**

Lote 43- 1.600kg Maçã- nacional de, tamanho médio, sem machucados, sãs, sem sardas ou granizada, prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,20**

Lote 45- 1.600kg Mamão- tipo formosa, em unidades, sem machucados ou batidos, de médio amadurecimento, com prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,65**

Lote 47- 200kg Massa conchinha- com ovos, para sopa , de boa qualidade, embalagens plásticas transparentes, solda íntegra e resistente, contendo: glúten natural de trigo e betacaroteno, selo de qualidade ABIMA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, e ao exame visual deverá apresentar - se íntegra, sem estar perfurada e sem a presença de carunchos e visualmente sem quebrados, em embalagens de 500 g. Registro no Ministério da Agricultura. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,35**

Lote 50- 300kg Mel- de boa qualidade, 100% natural, com registro no Ministério da Agricultura, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 10,50**

Lote 59- 1.600 unid. Pão fatiado- de marca conhecida, em fatias com 500g em embalagem plástica resistente e prazo de validade de no mínimo 15 dias, com Registro no Ministério da Saúde. Não apresentando mofo ou bolor ou qualquer coisa que comprometa a qualidade. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,99**

Lote 61- 200kg Pó para preparo de mingau- Mistura Aromatizando artificialmente com ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, malto dextrina, ovo em pó, aroma de baunilha óleo vegetal, corantes urucum, Em embalagem de 2kg alumizada com rendimento de 36 porções. Valor Unitário Registrado **R\$ 11,50**

Lote 62- 200kg Pó para preparo de mingau- Mistura Aromatizando artificialmente com ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, malto dextrina, morango desidratado em pó , aroma de leite condensado, óleo vegetal, corantes urucum, Em embalagem de 2kg aluminizada com rendimento de 36 porções. Valor Unitário Registrado **R\$ 12,50**

Lote 64- 400kg Repolho- Verde de boa qualidade, sem machucados com bom aspecto sem folhas murchas ou amareladas, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,55**

Lote 66- 300kg Sal Moido- iodado, embalado em embalagens plásticas transparentes, solda reforçada e íntegra de 1 kg, contendo registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 0,90**

Lote 69- 400 litros Suco concentrado- Preparado líquido para refresco ou suco concentrado, em embalagens plásticas atóxicas UHT. Para a diluição de 1 litro de suco são necessários 6 litros de água. O rendimento é de 35 copos de 200ml. Sabores: Abacaxi, pêssego, tangerina e uva. Valor Unitário Registrado **R\$ 23,00**

Lote 70- 200 unid. Tempero Completo- sem pimenta, em potes de 270 g, com ingredientes sal moído, cebola, alho, amido de milho, coentro,orégano,salsa, cominho. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,59**

Lote 71- 1.600kg Tomate- de tamanho médio, boa aparência, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,40**

Lote 72- 200kg Vagem Verde- em médio amadurecimento, sem manchas/ ferrugem ou qualquer inseto que comprometa sua qualidade, com prazo de validade semanal. Valor Unitário Registrado **R\$ 7,70**

Lote 73- 200 litros Vinagre- de boa qualidade, de maçã em embalagem plástica resistente contendo 700mls. Com data de fabricação e validade. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,35**

A empresa Cooperativa Languiru LTDA - CNPJ: 89.774.160/0064-85, restou classificada nos seguintes Lotes:

Lote 39- 8.000 litros Bebida Láctea- com polpa de frutas natural sabor variado, integral, embalagem de 1 litro, de polietileno flexível leitoso. Deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 30 dias com registro no SIF/CISPOA. Sabores de morango e salada de frutas. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,86**

Lote 41- 16.000 litros Leite integral ultrapasteurizado (UHT), longa vida, de um litro, acondicionadas em caixas de papelão com 12 unidades cada, com data de fabricação e prazo de validade por no mínimo 6 (seis) meses, com selo de registro no SIF/Ministério da Agricultura. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,08**

Lote 67- 600kg Salsicha- de carne suína e bovina (mista) CONGELADA em pacotes de mais ou menos 3 kg, embalagem plástica transparente, resistente, deverá constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias com registro no SIF ou CISPOA. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,75**

A empresa RM DA SILVEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 08.191.681/0001-24, restou classificada nos seguintes Lotes:

Lote 01- 60kg Aveia-Farinha de AVEIA em embalagem de 500g, plástica com solda intacta, com prazo de validade e data de fabricação e registro no Ministério da Agricultura. Valor Unitário Registrado **R\$ 7,50**

Lote 03- 800kg Achocolatado-em pó, instantâneo, de boa qualidade, com 50% de cacau, embalagem plástica de 1 kg com solda e lacre íntegros, reforçada, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,50**

Lote 04- 3.000kg Açúcar- cristalizado, embalado em embalagem plástica resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo 2 kg, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,65**

Lote 06- 200kg Amido- de milho 100%, íntegra, pacotes plásticos embalados individualmente em 1 kg cada, contendo registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,90**

Lote 08- 4.000kg Arroz- tipo 2 longo, fino, embalagem plástica resistente, solda reforçada e íntegra, embalado em 2 kg cada, constar registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,80**

Lote 13- 400kg Biscoito salgado água e sal , apresentando os seguintes ingredientes:

farinha de trigo especial enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, sal. Açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 400g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses. Contém Glúten. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,60**

Lote 14- 400kg Bolachas Integral- tipo água e sal, de boa qualidade com ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, sal. Açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 400g, com validade de 8 meses. Contém Glúten. Valor Unitário Registrado **R\$ 7,90**

Lote 16- 400kg Biscoito doce “tipo maisena”, apresentando os seguintes ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, de boa qualidade, embalagem plástica, transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 400g, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,60**

Lote 19- 200kg Café em pó- de boa qualidade, embalagens a vácuo, registro na ABIC, embalagem aluminizada, embalado individualmente em 500 g, em caixas de papelão, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 14,90**

Lote 20- 100kg Caldo de galinha, de boa qualidade, em pó, em embalagens plástica com solda íntegra de 1 kg, com registro no Ministério da Agricultura. Ingredientes: sal, amido, açúcar, especiarias, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor, antiemético e aroma. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,90**

Lote 21- 300kg Canjica de milho- amarelo, tipo I, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados. Deve apresentar registro no Ministério da Agricultura, deve estar em embalagens transparentes, plásticas, resistentes e com solda íntegra. Embalagens de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,29**

Lote 25- 200kg Doce de frutas em pasta de boa qualidade, com data de validade em embalagem de 400, com sabor goiaba, figo e uva. Valor Unitário Registrado **R\$ 5,90**

Lote 27- 200kg Ervilhas – conserva em latas de 2kg, intactas e sem amassados, enferrujados ou estufadas, com data de validade e fabricação, em bom estado de conservação, e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde. Valor Unitário Registrado **R\$ 5,70**

Lote 29- 100kg Farinha de mandioca simples sem a presença de temperos ou conservantes químicos de boa qualidade isentos de bolor, insetos ou qualquer sujidades em embalagem de 1 kg plásticas com data de fabricação e validade apresentando o registro no Ministério da Agricultura. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,90**

Lote 30- 400kg Farinha de milho- mistura para polenta instantânea, de boa qualidade, em embalagens com 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses; com registro no Ministério da Agricultura, Isenta de bolor e umidade. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,15**

Lote 32- 1.200kg Feijão- preto tipo I, grupo I, novo, de boa qualidade, deve apresentar data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses, registro no Ministério da Agricultura, deve estar acondicionado em embalagens plásticas transparentes, sem a presença de carunchos e/ou mofo e torrados. Deve ser entregues em fardos de 30 pacotes de 1 kg. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,70**

Lote 33- 20 potes Fermento em pó- de boa qualidade em embalagem de plástico tipo pote e marca conhecida de 100g contendo data de fabricação e validade de o mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 1,95**

Lote 44- 240kg Maionese- molho de maionese em balde de 3 kg embalada em saco plástico e dentro de balde resistente, de marca conhecida com registro no Ministério da Saúde.Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,99**

Lote 46- 200kg Margarina- em potes plásticos de 500g, com sal, com data de fabricação e validade, resfriada, em bom estado de conservação, com prazo de validade de no mínimo 3 meses, com registro no Ministério da Agricultura e SIF Valor Unitário Registrado **R\$ 4,90**

Lote 48- 600kg Massa parafuso- com ovos, contém farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, desidratado e corante. Contem glúten, com data de validade e com selo de qualidade ABIMA.Data de fabricação e validade. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,30**

Lote 49- 600kg Massa spaguete- com ovos, tipo “espaguete”, de boa qualidade, embalagens plásticas transparentes, solda íntegra e resistente, contendo: glúten natural de trigo e betacaroteno, selo de qualidade ABIMA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, e ao exame visual deverá apresentar - se íntegra, sem estar perfurada e sem a presença de carunchos e visualmente sem quebrados, em embalagens de 500 g. Registro no Ministério da Agricultura. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,50**

Lote 51- 200kg Milho- conserva em latas de 2kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, em bom estado de conservação, intactas, sem amassados, enferrujados ou estufadas, com registro no Ministério da Saúde. Valor Unitário Registrado **R\$ 6,90**

Lote 52- 300kg Apresuntado- de boa qualidade, fatiado “ fresco” magro, cozido, sem gordura, porcionado, com data de validade,com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA, ou SIM. Valor Unitário Registrado **R\$ 12,90**

Lote 54- 200kg Queijo- Tipo lanche de boa qualidade fatiado “ fresco” em embalagem plastica, não interfolhados com plástico, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA, ou SIM. Valor Unitário Registrado **R\$ 19,00**

Lote 55- 1.600 litros Óleo- vegetal de soja, em garrafas PET, acondicionadas em caixas de papelão reforçado, as quais não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, latas de 900 ml, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses, registro no Ministério da Saúde, 100% natural. Valor Unitário Registrado **R\$ 2,79**

Lote 56- 3kg Orégano- de boa qualidade, verde isentos de umidade e bolor em embalagem de 200g com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 9,30**

Lote 57- 300 dúzias Ovos brancos de tamanho médio de granja em cartela de

papelão contendo 30 unidades, limpos e isentos de rachaduras. Com validade de no mínimo 30 dias. Valor Unitário Registrado **R\$ 4,50**

Lote 58- 1.000kg Coxão de fora- Carne de PRIMEIRA desossada com no Máximo 20% de gordura, de boa qualidade, FRESCA ,em embalagem de 2kg, plástico, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA, ou SIM. Valor Unitário Registrado **R\$ 13,90**

Lote 60- 4.000kg Peito de frango- Sem tempero, de boa qualidade, com osso, CONGELADA, com no máximo 6% de água no peso bruto, embaladas em embalagens plásticas resistentes, deverá constar data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 2 meses, com registro de inspeção sanitária federal (SIF), CISPOA, ou SIM. Valor Unitário Registrado **R\$ 5,79**

Lote 63- 40kg Proteína texturizada de soja- granulada, em embalagens contendo 500g, de boa qualidade, com data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.Valor Unitário Registrado **R\$ 13,80**

Lote 65- 400kg Sagú- de boa qualidade, em embalagens com 500g, com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Valor Unitário Registrado **R\$ 3,90**

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados

podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL

e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.

- Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL (hoje o Jornal Cidades).

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da presente ata.

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até o 25 dias consecutivos após o recebimento da Nota/Fatura, visada pelo Fiscal do Contrato .

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento, devendo as mesmas serem reenviadas à empresa para as devidas correções.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga a SMEC a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal

nº 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre a SMEC DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. A SMEC DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela SMEC, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela SMEC.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

- As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sob pena de penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pela SMEC e Escolas Municipais, onde deve ser efetuada a entrega, ou por servidor designado pela mesma para recebimento do objeto contratado, servidora Goreti Dotto.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado da pela Secretaria Competente.

3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual.

6. **O prazo de entrega** será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, mediante envio da cópia do empenho para a empresa, sendo que os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

7. **Condições de entrega:** De acordo com os pedidos feitos pela Nutricionista do Município, ou servidor por ela designado, com prazo de entrega de no máximo 10 dias

úteis, podendo ser semanalmente, considerando as condições de armazenamento e estocagem. A entrega deverá, obrigatoriamente, ser sempre acompanhada da Nota Fiscal referente às quantidades entregues.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da smec

2 - DAS PENALIDADES:

A licitante vencedora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do art. 86 e seguintes da Lei 8666/93:

2.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

2.2. Multa: 11

2.2.1. de 5% sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

2.2.2. de 10% sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

2.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, conforme a seguinte gradação:

2.3.1. nos casos definidos no subitem 2.2.1 acima: por 1 (um) ano;

2.3.2. nos casos definidos no subitem 2.2.2 acima: por 2 (dois) anos.

2.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2.5. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

2.6 A licitante vencedora que, chamada a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato, não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para o fornecimento objeto da presente licitação, podendo a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ficando a licitante sujeita às penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso a smec não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o

FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N° 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

4. O FORNECEDOR reconhece os direitos da SMEC nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – pela SMEC, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à SMEC a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da SMEC indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Secretário de educação ou a quem o mesmo delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico 26/2013 para Registro de Preços e a proposta da empresas classificadas nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

LAVRAS DO SUL, 18 de Novembro de 2013.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal

Vera Terezinha Mendes de Lima
(Futura contratada)

Cooperativa Languiru LTDA
(Futura contratada)

RM DA SILVEIRA E CIA LTDA
(Futura contratada)